



Protocolo: 1519288

Data: 28/11/2023

Título: PORTARIA Nº 547/2023/GP/DETRAN-MT

Página(s): 44 a 44

PORTARIA Nº 547/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789/2020 e 928/2022 do CONTRAN e da Portaria nº 261/2018/PRES/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2023/28006; resolve:

Art. 1º - Credenciar a empresa abaixo relacionada, para ministrar cursos na área de trânsito na modalidade de ensino à distância - EAD, junto ao Estado de Mato Grosso.

**E. L. SANTIAGO & CIA LTDA - CENAT - CENTRO EDUCACIONAL DE APRENDIZAGEM
TECNOLOGICA - CNPJ:41.955.439/0001-55;**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)